



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2021/00170

EDITAL DE 1ª COMPLEMENTAÇÃO AO EDITAL JFRJ-EDT-2021/00085

A Dra. Adriana Barretto de Carvalho Rizzotto, Juíza Federal Titular da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal, conforme previsto nos itens 5.4 e 5.7, do Edital nº 0 JFRJ-EDT-2021/00085, que trata do processo seletivo de estagiários, torna público que serão convocados, para prova de redação e entrevista, os próximos dez candidatos que obtiveram classificação na análise dos Coeficientes de Rendimento (Primeira Etapa), em razão da existência de uma vaga de estágio e da falta de interesse dos aprovados na última seleção em ocupá-la.

1. A prova de redação e a entrevista, serão realizadas no dia **08/09/2021, às 15 horas**, e as instruções serão fornecidas por meio de encontro on-line com a comissão de seleção da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal através da plataforma ZOOM (<https://zoom.us/jt-123456789>). A falta eliminará o(a) candidato(a) e não será aceita nenhuma justificativa para a sua ausência.

1.1. O acesso à plataforma ZOOM deverá ser feito por meio de dispositivo eletrônico (computador, smartphone, etc.) com câmera e acesso à rede mundial de computadores por meio de banda larga, de modo a possibilitar a interação audiovisual entre o candidato e os examinadores.

1.2. O link de acesso à plataforma será encaminhado, por e-mail, aos candidatos habilitados, com antecedência mínima de 24 horas da realização da prova.

1.3. **É importante que o acesso seja feito em um ambiente iluminado e reservado, sem ruídos externos e sem interferência de terceiros, utilizando-se, preferencialmente, fones de ouvido em vez de caixas de som.**

2. O candidato deverá comparecer no encontro on-line, **com antecedência mínima de 15 minutos**, munido de documento oficial de identidade que contenha foto.

3. O candidato terá 50 (cinquenta) minutos, improrrogáveis, para desenvolver 01 (um) texto dissertativo a partir de uma ou mais propostas, sobre assunto de interesse geral e/ou jurídico, dentro das matérias previstas do presente edital (Anexo I). **A prova será executada por meio de digitação, razão pela qual o candidato deverá ter um computador com acesso à rede mundial de computadores disponível no momento do certame (é sugerido ao candidato a utilização do mesmo computador para acessar a plataforma ZOOM e realizar a prova de redação);**

4. Deverão ser observados os limites mínimo de 30 (trinta) linhas e máximo de 55 (cinquenta e cinco) linhas, sob pena de perda de 01 (um) ponto por cada linha abaixo do limite mínimo exigido. As linhas que excederem ao limite máximo serão desconsideradas para fins de pontuação.

5. A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se o domínio da norma padrão da língua portuguesa, a compreensão da proposta da redação, a seleção e organização das informações e a demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto.

6. Serão considerados reprovados os candidatos com nota igual ou inferior a 6,0 (seis) pontos na redação.

7. A entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na mesma data e na mesma plataforma (ZOOM), após a conclusão da redação, obedecendo-se a ordem de entrega do texto ou a ordem alfabética (caso todos entreguem a redação ao mesmo tempo).

8. A falta à entrevista eliminará o(a) candidato(a) e não será aceita nenhuma justificativa para a sua ausência.

9. A nota da entrevista será atribuída da seguinte forma:

a) 0 (zero) para o candidato faltante ou que perturbar a ordem do processo seletivo;

b) entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, atribuído ao candidato pelo(s) entrevistador(es), levando-se em conta a clareza, a objetividade e a segurança nas respostas, apresentação, urbanidade, expressão adequada da língua portuguesa e adequação ao perfil pretendido pela Unidade.

10. Serão considerados reprovados os candidatos com nota igual ou inferior a 6,0 (seis) pontos na entrevista.

11. O resultado final da seleção será divulgado em **10 de setembro de 2021** e poderá ser consultado na página da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal (<https://www.jfrj.jus.br/juizos/paginas-das-varas/12vfef/12vfef>).



Assinado com senha por ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO.
Documento Nº: 3207584-8580 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3207584-8580>

Classif. documental

20.11.00.05



JFRJEDT202100170A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

12. Estão mantidas as demais previsões constantes do Edital nº JFRJ-EDT-2021/00085.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região e na página da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2021. Eu, MARIA THEREZA ALCÂNTARA ANDREZA FIGUEIREDO, Diretora de Secretaria, o digitei e conferi; e eu, ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO, Juíza Federal Titular, o assino.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.

- assinado eletronicamente -

ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO
JUIZ FEDERAL



Assinado com senha por ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO.
Documento Nº: 3207584-8580 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3207584-8580>



JFRJEDT202100170A